

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0053/2019**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR **MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA** para o cargo comissionado de Chefe do Escritório Regional de Cachoeiro de Itapemirim, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Vitória, 22 de maio de 2019

**Letícia Rangel Serrão Chieppe**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 488403

conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.

**MARIA MARUZA CARLESSO**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1105/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO****CONVIDADOS 16ª Conferência Nacional de Saúde**

- 1- MARIA MARUZA CARLESSO
- 2- ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA
- 3- WILLIAN FONTES
- 4- MANSOUR CADAIS FILHO
- 5- CYNARA DA SILVA AZEVEDO
- 6- MARIA JOSÉ SARTÓRIO
- 7- Representante da SESA - Secretaria de Estado da Saúde
- 8- Representante da SESA - Secretaria de Estado da Saúde
- 9- Representante da SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Protocolo 488341**

**PORTARIA Nº 031-R, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0104	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0104	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

**Protocolo 488331**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CES Nº. 1106/2019**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 199ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Relação de Convidados para praticarem da 16ª Conferência Nacional de Saúde,

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)